



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 121/2020/SES/MT
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/SES/MT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/07851**

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS (KITS E REAGENTES) PARA REALIZAÇÃO DE TESTES/EXAMES DE SEPARAÇÃO DAS HEMOGLOBINAS NORMAIS E VARIANTES, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM SISTEMA SEPARADOR DE HEMOGLOBINAS NORMAIS E VARIANTES AUTOMATIZADO, EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, QUE FAZEM ENTRE SI SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE”

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde **SR. JULIANO SILVA MELO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 000536715 - SSP/RO, inscrito no CPF sob o nº 657.180.542-15, residente e domiciliado nesta Capital.

CONTRATADA: A empresa **NL COMERCIO EXTERIOR LTDA**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº. **52.541.273/0001-47**, localizada sito à Rua Vigário Albernaz nº. 367/371 - Bairro Vila Gumercindo em São Paulo/SP – CEP: 04134-020 - telefone (11) 5060-4700 e e-mail: licitacao@nldiagnostica.com.br, neste ato representado por **SR. UMBERTO MORUZZI**, portador da RG nº 24724370 SSP/SP e Cadastrado no CPF nº 147.708.118-61.

UMBERTO
MORUZZI:
14770811
861

OS CONTRATANTES, celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 121/2020/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº SES-PRO-2023/11205, regido pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores e, Lei Federal nº 10.520/02, pelos Decretos Estaduais nº. 7.218 de 14/03/2006 e nº 840/2017, bem como pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Assinado de
forma digital
por UMBERTO
MORUZZI:14770
811861
Dados:
2023.04.24
15:17:42 -03'00'

Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos**Cláusula Primeira – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 121/2020/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 12/05/2023 e término em 11/05/2024, de acordo com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor Total de R\$ 1.515.250,00 (um milhão, quinhentos e quinze mil e duzentos e cinquenta reais), conforme a especificação e os quantitativos a seguir:

LOTES	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE/ MODELO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ÚNICO	EQUIPAMENTO TOTALMENTE AUTOMATIZADO QUE REALIZE TESTES DE SEPARAÇÃO DE HEMOGLOBINAS NORMAIS E HEMOGLOBINAS VARIANTES (TRIAGEM DE DOADOR E PACIENTE) COM IDENTIFICAÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DE HEMOGLOBINAS VARIANTES (A, A2, F, S E C), COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SISTEMA TOTALMENTE AUTOMATIZADO, METODOLOGIA HPLC – CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DE ALTA PERFORMANCE POR TROCA IÔNICA, LIBERAÇÃO AUTOMÁTICA DE RESULTADOS SEM FASE PRÉ-ANÁLISE DA AMOSTRA UTILIZANDO TUBO PRIMÁRIO, EQUIPAMENTO DE BANCADA, ENSAIOS COM CERTIFICAÇÃO NGPS (HBA1C) E DETECÇÃO DE HEMOGLOBINA COMUM, DILUIÇÃO AUTOMÁTICA DA AMOSTRA, COM LEITOR DE CÓDIGO DE BARRAS CAPAZ DE IDENTIFICAR POSITIVAMENTE AS AMOSTRAS, CAPACIDADE DE INTERFACEAMENTO BIDIRECIONAL COM SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO LABORATÓRIO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200 AMOSTRAS, VOLTAGEM;110/220 VOLTS.	TRINITY PREMIER RESOLUTION	UN	02	COMODATO	COMODATO
ÚNICO	REAGENTES PARA TESTES DE SEPARAÇÃO DE HEMOGLOBINAS NORMAIS E VARIANTES (A, A2, F, S E C).	TRINITY BIOTECH	UN	55.000	27,55	1.515.250,00
VALOR TOTAL						1.515.250,00

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526

Projeto Atividade: 2513

Fonte: 1.600.0000

Elemento de Despesa: 33.90.30 (Material de Consumo)

UMBERTO
MORUZZI:14770
811861Assinado de
forma digital
por UMBERTO
MORUZZI:147
70811861
Dados:
2023.04.24
15:18:02
-03'00'



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula quarta – DA ANTICORRUPÇÃO

4.1. Com fundamento no Decreto Estadual nº. 522/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

4.2 A CONTRATADA, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

4.2.1 Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente Contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

4.2.2 Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

4.2.3 Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

4.2.4 A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o Contratante ou seu cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

4.2.4.1. Declara neste ato que:

- a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;
- b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão

UMBERTO
MORUZZI:
ZI:14770
811861

Assinado de
forma digital
por UMBERTO
MORUZZI:147
70811861
Dados:
2023.04.24
15:18:17
-03'00'



Secretária Adjunta de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

motivada imediata do presente Contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

- 5.1.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 121/2020/SES/MT.
- 5.2** E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 24 de abril de 2023.

JULIANO SILVA
MELO:65718054215

Assinado de forma digital por
JULIANO SILVA MELO:65718054215
Dados: 2023.05.02 11:13:02 -04'00'

JULIANO SILVA MELO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

UMBERTO
MORUZZI:1477
0811861

Assinado de forma digital
por UMBERTO
MORUZZI:14770811861
Dados: 2023.04.24 15:18:29
-03'00'

UMBERTO MORUZZI
NL Comercio Exterior Ltda

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br LIDIANE DE SOUZA CALAZANS --
Data: 27/04/2023 12:45:35-0300 --
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO CARLOS ATALA --
Data: 27/04/2023 12:42:14-0300 --
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>